

## **LEI n° 747**

Isenta do Imposto Sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, o CINE ATLANTA.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica, nos termos da Lei n° 742, de 6 de agosto de 1971, ampliado por tempo indeterminado, a isenção concedida ao Cine Atlanta, desta cidade, de propriedade da firma “Paulo Clepf & Cia”.

Art. 2° - A isenção de que trata o artigo 1° é extensiva à outras casas de espetáculos (cinema) que por ventura vierem a ser instaladas na cidade.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de dezembro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal